



Portaria nº 3565
De 13 de Abril de 2.021.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica a servidora Sr.^a **ROSMEIRI MARIS BOTELHO NUNES**, ocupante do cargo de **Diretora da Casa Transitória**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação- CNH nº 1844068544, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de abril de 2021.

Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos